



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 231, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras
providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

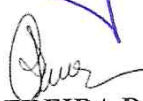
RESOLVE:

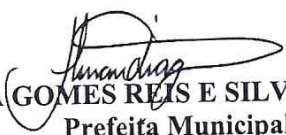
Art. 1º Conceder a servidora Sr.^a **MARIA IZABEL DE ASSIS SANTOS**, matrícula
nº 704305, vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90
(noventa) dias, a partir do dia 19 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de
2024.**


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal